

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# PROJETO POLÍTICO PÉDAGÓGICO DO CMEI PRECIOSO TESOURO



# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI PRECIOSO TESOURO

Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO
Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino
CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná
cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br
Telefone:(43)3268-6029

# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	9
3.1 Símbolos Oficiais	9
3.2 Horários De Funcionamento	9
4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	10
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
4.1.1 Caracterização de cada setor	11
4.2 ESTRUTURA PEDAGÓGICA	14
4.2.1 Ofertas de Ensino	14
4.3 FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	15
4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	18
4.5 ESPAÇO FÍSICO	18
4.5.1 Espaço físico e atividades pedagógicas	19
4.6. REGIME INTERNO	19
5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR	22
6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	24
6.1 CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR	24



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO
Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino
CEP:86.200-000 Ibiporã—Paraná
cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

6.2. O trabalho como princípio edu	ıcativo	27
6.3 O papel da escola e os sujeito	os da educação	30
6.3.1 A estrutura disciplinar e a int	egração curricular	32
6.4 A QUESTÃO DO CONHECIM	ENTO NO ÂMBITO DA INC	LUSÃO34
6.4.1 Educação Inclusiva		37
6.5 CONCEPÇÃO DE ENSINO E	APRENDIZAGEM	40
6.6 AVALIAÇÃO	CONCEPÇÃO43	DE
7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES - N	ETAS	44
7.1 ELEVAR O DESEMPENHO A	CADÊMICO DOS ESTUDAN	ITES44
7.2 APRIMORAR A REDE DE C COMUNIDADE ESCOLAR		
7.3 REALIZAR UMA PRÁ DESENVOLVIMENTO DE VALO DOS SUJEITOS DO PROCESSO	RES NECESSÁRIOS À F	ORMAÇÃO HUMANA
7.4 ORGANIZAR O TRABALHO F DE FORMA A ESTABELECER SEGMENTOS QUE COMPÕEM A	EM-SE ROTINAS CLARAS	S PARA TODOS OS
7.5 QUALIFICAR A ORGANIZA PATRIMÔNIO ESCOLAR E HUMA	AÇÃO, MANUTENÇÃO E ANO	CONSERVAÇÃO DO 51
7.6 AMPLIAR E QUALIFICAR O A RECURSOS TECNOLÓGICOS N DISCENTES	IAS TAREFAS ORGANIZA	TIVAS DOCENTES E
7.7 DEMOCRATIZAÇÃO DA ESC	OI A	53



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino
CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná
cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br
Telefone:(43)3268-6029

8.REFERÊNCIAS	.55
ANEXOS	.59
ANEXO I - PLANO DE AÇÃO ELEMENTOS ESPECÍFICOS	.60
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE A SER EMITIDA PELO CONSEL ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	
ANEXO III - CHECK LIST 2 (LISTA DE VERIFICAÇÃO) DO PPP	64
ANEXO IV - PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSEL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PARA TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ-PR)	DE
ANEXO V - ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO REGIMENTO ESCOLAR A SER EMITIDO PELA MANTENEDORA CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 03/2022.	- ۱ Nº



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# **APRESENTAÇÃO**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro tem como finalidade explicitar a intenção de construção coletiva de uma escola cidadã, democrática e de qualidade, envolvendo efetivamente educadores, pais, estudantes, agentes educacionais e comunidade. A elaboração do PPP é uma necessidade, pois toda escola precisa registrar seus dados, situar-se no contexto social, renovar-se planejando a curto, médio e longo prazo, sistematizar a sua prática, bem como, descrever sua dinâmica, e disso dependerá a sua história atual e futura.

No Paraná, a legislação que deu início à regulamentação dos Projetos Político Pedagógicos das escolas foi a deliberação 014/99 do Conselho Estadual de Educação. Nessa deliberação o PPP é mencionado como Proposta Pedagógica, bem como nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) que também se refere ao documento como Projeto Pedagógico (art. 14, inciso I).

Numa ou noutra terminologia é proposto com o objetivo de democratizar e descentralizar as decisões pedagógicas, organizacionais e jurídicas da escola, com vistas à participação de todos os envolvidos no processo de educação escolar. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica o termo Projeto Político Pedagógico ganha uma conceituação definitiva. O Projeto Político Pedagógico, nomeado na LDB como proposta ou projeto pedagógico, representa mais do que um documento.

É um dos meios de viabilizar a escola democrática e autônoma para todos, com qualidade social. Autonomia pressupõe liberdade e capacidade de decidir a partir de regras relacionais. O exercício da autonomia administrativa e pedagógica da escola pode ser traduzido como a capacidade de governar a si mesmo, por meio de normas próprias (DCN Educação Básica, 2013, p. 47).

Este projeto é, além de uma síntese de ideias, reflexões, situações e propostas, o





Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

retrato do CMEI em suas realidades, intenções e necessidades. É um projeto de construção e estabelece a forma de organização que vislumbra a formação para a cidadania tendo por princípios a autonomia e a democracia.

Portanto, é o Projeto Político Pedagógico que integra as atividades e não o contrário. Todas as propostas integradoras dentro da escola devem partir de uma concepção maior que toma o trabalho como princípio educativo - ou seja, relacionar a teoria e a prática, fundamentando-se, de modo crítico, na sociedade em que vivemos.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 1. INTRODUÇÃO:

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, Rua Ibiporã, n°218, Bairro Taquara do Reino, do Município de Ibiporã, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura do Municipal de Ibiporã é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes. Desta forma, o mesmo foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Na instituição a criança estará em contato direto com outras crianças da mesma idade, com níveis culturais, financeiros e sociais diferentes que irá proporcionar a troca de vivências e experiências, a socialização – o aprender a conviver e respeitar as diferenças e o resgate de valores.

Educar não é somente ter como base o currículo de ensino. Educar é fazer com que o aluno aprenda a ser cidadão e exerça a sua cidadania com o objetivo de fazer um mundo cada vez melhor.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A história do Centro Municipal de Educação Infantil "Precioso Tesouro" teve início no dia 04 de novembro de 1988, quando foi inaugurada com o nome Centro de Convivência Infantil Comunitário quando o Prefeito Daniel Antonio Pelisson, criou-o com intento de atender a comunidade do Bairro Taquara do Reino e a Vila Rural. Foi criado e inaugurado na gestão do prefeito Daniel Antonio Pelisson, com uma área construída de 432, 58 m² com recursos da FASPAR e Prefeitura Municipal de Ibiporã a Instituição Escolar iniciou suas atividades no ano de 1989 onde atendia crianças de 04 meses a 06 anos.

O Centro teve as seguintes Coordenadoras, que foram indicadas para o cargo:

1989- Cleuza Teixeira da Silva

1992- Maria de Lurdes Silva

2002- Maria Dourado Pedro

2003- Eva Maria Cavalheiro

2004- Juliana Garcia Favoni

2005 - Rosangela Hernandes Braga

2006- Nalva Rodrigues da Silva

2009- Maria da Paz Tavares Armelin.

2019- Josefina Maria de Conceição Salles

2020- Juliana Maria de Jesus

2021 - Silvia Adrielli Costa Louzada

2022- Queila de Almeida Raimundo

Em 14 de agosto de 2007 a instituição mudou de nome, passando a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro com a autorização de funcionamento sob a Resolução de nº 010/2007 do Conselho Municipal de Educação.

# 3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 3.1 Símbolos Oficiais



Significado do nome e do símbolo.

• O nome Precioso Tesouro foi escolhido através de uma votação na época se reuniram as funcionárias e cada uma escolheu um nome, a funcionária Cleuza Teixeira da Silva escolheu o nome Precioso Tesouro e sendo ele o mais votado.

A mesma relatou que escolheu esse nome porque ela pensa que o bem mais precioso, mais importante para a família e os seus filhos e também são os tesouros das famílias.

- O símbolo: as duas crianças é a representação do tesouro, o livro é o conhecimento.
- A cor amarela significa o tesouro.

#### 3.2 Horários de Funcionamento

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "Precioso Tesouro" é regulamentado pela Resolução de nº 010/2007 do Conselho Municipal de Educação. Fica localizado na Rua Ibiporã, n°218, Bairro Taquara do Reino, do Município de Ibiporã, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura do Municipal de Ibiporã, CNPJ:76.244.961.0001-03, localizada na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - Centro, Ibiporã, Paraná.

O horário de funcionamento da Instituição de Ensino é de segunda a sextafeira, das 07h às 17h, com horário de atendimento pedagógico das 07h00 às



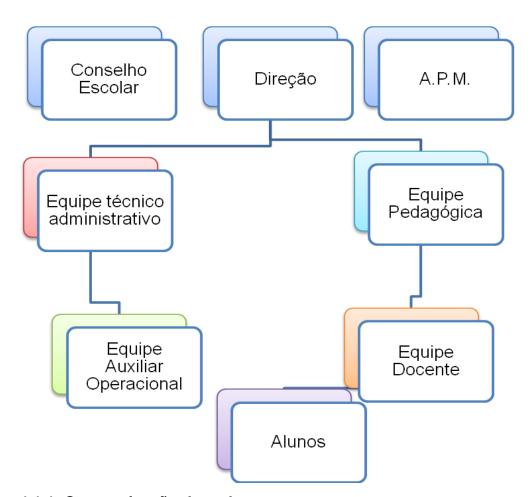
Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

16h00. O horário de atendimento pode estender-se em casos excepcionais, das 16h00 às 17h00, obedecendo aos feriados e recessos escolares previstos no calendário escolar.

# 4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CMEI é uma instituição cuja mantenedora é a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

#### 4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



# 4.1.1. Caracterização de cada setor

De acordo com o Regimento do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso

SACONIMICIPAL DE EDUCAÇÃO MARA

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

Tesouro, definem-se os setores do organograma da seguinte maneira:

**CONSELHO ESCOLAR** 

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem lucrativo, e seus dirigentes e/ou conselheiros não são remunerados. Seu objetivo é o de avaliar e acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, no que se refere a sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a Comunidade, nos limites da legislação em vigor e compatíveis com as orientações e política educacional traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**DIREÇÃO** 

A Equipe de Direção é o órgão que preside o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do Estabelecimento de Ensino, definidos no Projeto Político Pedagógico.

A diretoria tem como órgão máximo a Equipe de Direção, composta pela Direção e pela Secretaria. A Direção do CMEI, será exercida pela Diretora, que presidirá o funcionamento dos serviços escolares, o trabalho dos professores, as atividades dos alunos, as relações com a comunidade escolar e com a vida exterior, velando para que, regularmente, se cumpra, no âmbito de sua ação, a ordem educacional vigente.

A.P.M

A Associação de Pai e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, que foi criada para colaborar com a direção da CMEI, a APM deve ajudar a escola a atingir os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos na escola.

WAS CONTINUED AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

A APM ainda é fundamental para fortalecer o entrosamento entre pais, responsáveis e professores e pode ainda colaborar para a programação de atividades culturais, de lazer e saúde envolvendo toda a comunidade.

**EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA** 

A equipe técnica administrativa é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência do Estabelecimento de Ensino, com referência aos interesses e documentação dos alunos, bem como é o setor responsável pela conferência, organização, guarda e conservação dos documentos escolares.

**EQUIPE PEDAGÓGICA** 

A equipe pedagógica é composta pela coordenadora, suas funções são de articulação, de formação e de transformação, agindo como mediador entre o currículo e os professores, bem como entre pais de alunos e corpo docente.

**EQUIPE AUXILIAR OPERACIONAL** 

A equipe operacional, tem sua função em zelar pelo ambiente e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor, a equipe operacional desse CMEI é composta por 1 cozinheira e 1 zeladora.

**EQUIPE DOCENTE** 

A equipe docente é composta pelos professores, que exercem diversas funções no processo educativo. O professor desempenha uma série de tarefas no meio escolar de extrema importância, esse profissional deve ter diversos tipos de atividades em desenvolvimento para atingir um índice cada vez maior de aprendizado.

Dentre os muitos papéis executado pelo professor, os principais são: Despertar nos alunos o interesse e vontade de buscar seus objetivos com seus próprios esforços, o professor deve ser um mero orientador do processo.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

• Elaborar atividades que valorizam o potencial de cada aluno e que sejam

planejadas e ofereça desafios aos alunos.

Sempre que possível dialogar com os pais e propor algumas recomendações

acerca de como agir com os filhos em casa para que esse tenha um rendimento

escolar satisfatório.

Na medida do possível, realizar uma correção menos punitiva e que valorize

aquilo que é feito pelos alunos.

É bom ressaltar que não há uma forma padrão para o exercício da profissão, os que

foram citados são basicamente procedimentos escolares que podem ser usados em

diversas partes do território brasileiro e que geram resultados em distintos níveis.

**ALUNOS** 

Este CMEI acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento

psicossocial e estratos sociais. Todo estudante tem direito a:

Educação pública gratuita e de qualidade:

Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.

• Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de

discriminação, constrangimentos ou intolerância;

Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e

colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo,

religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou

crenças políticas;

Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e

oportunidades de participar em projetos especiais;

Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-

la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita.

13



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 4.2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

#### 4.2.1. Ofertas de Ensino

O CMEI Precioso Tesouro oferece educação para crianças de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade, nos seguintes níveis de ensino da Educação Infantil.

MODALIDADE	IDADE	Nº DE ALUNOS/CRIANÇAS
Berçário I	4 meses a 1 ano e 11 meses	06 alunos
Berçário II	2 anos a 2 anos e 11 meses	09 alunos
Maternal	3 anos a 3 anos e 11 meses	23 alunos
Pré I	4 anos a 4 anos e 11 meses	25 alunos
Pré II	5 anos a 5 anos e 11 meses	25 alunos

Nas turmas de Berçário I e II contamos com uma educadora e uma atendente de berçário, nas demais turmas temos uma educadora por turma e duas educadoras de projetos, para que se cumpra as horas atividades.

O Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro possui 4 salas de aula disponíveis para o atendimento das crianças da creche (0 à 3 anos) e a préescola (4 à 5 anos).

- 1 (uma) sala de aula destinada para atender as turmas de Berçário I e II.
- 1 (uma) sala de aula para atender a turma de Maternal.
- 1 (uma) sala de aula para atender a turmas de Pré I.
- 1 (uma) sala de aula para atender a turma de Pré II.

As idades de ingresso nas turmas são atualizadas anualmente por meio de Instruções Normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de março para a formação das mesmas.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Berçário I: mínimo de 04 (quatro) meses completos no ato da matrícula ou nascidas após 01/04/2020;
- Berçário II: crianças nascidas entre 01/04/2019 a 31/03/2020.
- Maternal: crianças nascidas entre 01/04/2018 a 31/03/2019.
- Pré I: crianças nascidas entre 01/04/2017 a 31/03/2018.
- Pré II: crianças nascidas entre 01/04/2016 a 31/03/2017.

A Instrução Normativa nº 12/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos para o ano letivo de 2022, prevê no Art. 2º, que na Educação Infantil, o limite de matrículas para a formação de turmas obedecerá à proporção alunos/professores descrita a seguir:

ORGANIZAÇÃO	ALUNOS	EDUCADOR	AUXILIAR DE SALA
Berçário I	Até 08	01	-
Dorganio i	09 a 15	01	01
Berçário II	Até 10	01	-
Dorgano II	11 a 20	01	01
Maternal	Até 23	01	-
Pré I	Até 25	01	-
Pré II	Até 25	01	-

# 4.3. FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, promover no decorrer do ano, o cadastramento e encaminhamento imediato de crianças com idade de Pré-Escola, para realização da matrícula.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

No ato da realização do cadastro, a mãe ou responsável pela criança deverá apresentar a seguinte documentação:

- cópia da certidão de nascimento da criança;
- cópia do documento de identidade da mãe ou responsável;
- cópia da termo legal de guarda ou tutela, no caso do responsável;
- cópia de comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou responsável legal, podendo ser os seguintes:
- Fatura de água;
- Fatura de energia elétrica;
- Fatura de telefone fixo ou móvel;
- Contrato de aluguel da casa ou termo assinado pelo proprietário (com firma reconhecida) em caso de casa cedida;
- Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas
   Municipal, Estadual ou Federal:
- Correspondência de instituição bancária pública ou privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito;
- Faturas de planos de saúde, tv's a cabo, redes de supermercados, rede de lojas, de gás canalizado ou boleto de condomínios cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência;
- Pessoas residentes em área rural, poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de Assentamento expedido pelo INCRA;
- Cópia da Carteira de Trabalho da mãe ou responsável, quando houver. Caso não haja registro em carteira (relação de trabalho informal), apresentar declaração de trabalho ou serviços prestados assinada pelo empregador ou responsável, de modo a constar seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e/ou carteira de identidade, e endereço do local de trabalho e telefone do empregador; ou apresentar cópia do alvará de autônomo, de localização de atividade econômica ou de microempreendedor individual;
- Cópia da matrícula, escritura pública, contrato de compra e venda ou de financiamento para demonstrar a propriedade ou posse de imóvel:



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Cópia do comprovante de renda da Mãe ou do responsável legal.
- Em caso de aluguel, cópia do contrato de locação do imóvel e, em não havendo, recibos ou notas do pagamento de valores relativos ao aluguel;
- Em caso de moradia gratuita em imóvel de terceiro, declaração do referido proprietário ou possuidor;
- Cópia do cartão do Bolsa Família/Leite;

Caberá a Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares a colaboração e divulgação do período reservado ao referido cadastro.

Incumbirá aos pais, efetuar as matrículas conforme chamamento da Instituição de Ensino, a partir da autorização, enviada via e-mail por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A Instituição de Ensino realizará o primeiro contato com os pais ou responsáveis, por meio de telefone, a partir da autorização de matrícula informada pela Secretaria Municipal de Educação. Encontrado os responsáveis, estes terão até 3 (três) dias úteis para comparecer com a documentação necessária à Instituição de Ensino para efetivar a matrícula.

Caso o pai ou responsável não seja encontrado, o contato ocorrerá por meio de ofício protocolado, entregue no endereço fornecido pela mãe, pai ou responsável no ato da inscrição em lista de espera. É importante que a Instituição de Ensino formalize via e-mail à SME a dificuldade de contato, descrevendo as tentativas que impossibilitaram a comunicação com os responsáveis.

Ao receber o ofício aludido, o responsável deverá assinar a documentação com seu nome completo e legível.

Atestado o recebido, o pai ou responsável terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento na Instituição de Ensino que foi oferecida a vaga para o filho(a).

Constatado, no ato da entrega do ofício, a mudança de endereço do responsável, o responsável pela entrega do ofício fará uma declaração no verso do ofício, justificando o motivo da não entrega, mencionando data, horário e assinando o



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

mesmo.

O Conselho Municipal de Educação anualmente estabelecerá e divulgará os procedimentos para a classificação e reclassificação dos estudantes, observadas as normas legais vigentes.

# 4.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Centro Municipal De Educação Infantil Precioso Tesouro possui atividades complementares destinadas aos estudantes em geral. Como o "Projeto União Faz A Vida", "Projeto Pequenos Leitores, Futuro Escritores".

# 4.5. ESPAÇOS FÍSICOS

O Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, conta com:

- Sala da Biblioteca .
- Sala dos professores .
- Sala Berçário.
- Sala Maternal.
- Sala Pré
- Sala Pré II
- Banheiro meninas.
- Banheiro meninos.
- Banheiro para Cadeirante.
- Depósito do arquivo.
- Refeitório.
- Banheiro das Funcionárias
- Sala da Direção.
- Depósito da Cozinha.
- Cozinha.
- Lavanderia.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Depósito da Lavanderia.
- Banheiro do Operacional.
- Pátio coberto e ao ar livre.
- Solário coberto e ao ar livre.
- Parque de ferro ao ar livre.

# 4.5.1. Espaços físicos e atividades pedagógicas

O Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, tem um pátio coberto, para realização de atividades pedagógicas e também um espaço ao ar livre. Além de um amplo espaço externo (quadra e campo da comunidade), que é dividido com a escola, assistência social e a comunidade para brincar e educar os educandos.

As atividades pedagógicas desenvolvidas nesses espaços são: coordenação motora ampla , Projeto Transforma Ação.

# 4.6. REGIMENTO INTERNO

O Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro está organizado para atender às necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequado às diferentes faixas etárias e etapas de ensino. Esta escola funcionará em período integral diurno das 7h00 às 17h00.

O horário das 07h00 às 07h15 e das 16h00 às 17h00 será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período.

Este CMEI ministra cursos da Educação Básica na seguinte etapa: Educação Infantil

- Creche: criança de zero (0) até 3 (três) anos e 11 (onze) meses;
- A Pré-Escola: crianças de quatro (4) até cinco (5) anos e 11 (onze) meses.

Neste CMEI todo estudante tem direito à:



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Um currículo que tem como Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Referenciais Teórico do Paraná;
- Acesso à educação gratuita e de qualidade;
- Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebêla na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;
- Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.
- Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;
- Receber Parecer e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;
- Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.
- Liberdade individual e de expressão:
- Organizar, promover e participação dos alunos no ambiente escolar;
- Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais, ou quando divulgar idéias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar;



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

• Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.

- Tratamento justo e cordial:
- Todo estudante desta escola será tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar.

Todo estudante desta unidade escolar tem os seguintes deveres e responsabilidades:

- Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;
- Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
- Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
- Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
- Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;
- Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;
- Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;
- Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas e armas;
- Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

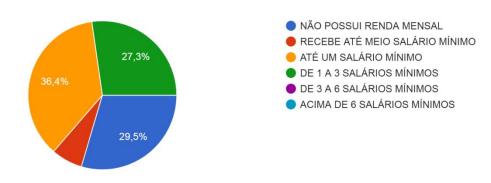
# 5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR

O atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro atende a comunidade moradora do Bairro Taquara do Reino, Vila Rural e os sítios das redondezas. Foi feito um levantamento junto com as fichas LESET que foram preenchidas pelas famílias, onde se pôde perceber que as crianças atendidas são providas de famílias de baixa renda. As famílias têm em média 3 a 6 pessoas, morando em casas alugadas ou cedidas. A maioria dos moradores residem aqui há muito tempo, passando de geração para geração. O grau de escolaridade na sua maioria no ensino médio incompleto. A maioria das nossas famílias estão incluídas em algum programa de governo. A maioria das famílias tem acesso à internet.



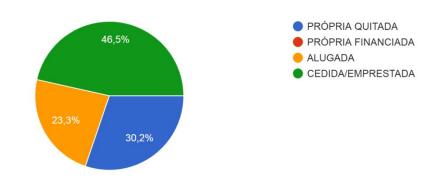
Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

05 - QUAL A RENDA MENSAL DA FAMÍLIA DO ALUNO? (Salário mínimo R\$ 1.110,00) 44 respostas



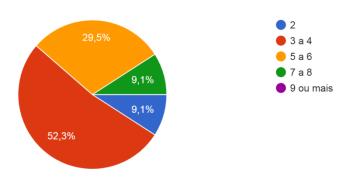
# 01 - A RESIDÊNCIA EM QUE O ALUNO MORA É:

43 respostas



# 03 - QUANTAS PESSOAS VIVEM NA RESIDÊNCIA ONDE O ALUNO MORA? INCLUINDO FILHOS, IRMÃOS, PARENTES, AMASIADOS E AMIGOS.

44 respostas





Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 6. FUNDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS.

Este documento expressa a dinâmica do processo da construção coletiva por meio da qual foram oportunizados debates acerca da função social da escola pública. Democracia como liberdade de expressão, contudo, não significa consenso. O processo de produção de um documento orientador que envolveu dez profissionais da educação, dentre eles professores e funcionários não podem pressupor uma unidade consensuada de concepções e teorias. Mas é inegável que o processo de discussão para a construção deste documento, bem como, sobre o papel formativo da Educação Infantil, oportunizou um movimento dialético de produção e sistematização do próprio conhecimento pedagógico como:

- CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR
- O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO
- O PAPEL DA ESCOLA E OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO
- A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO
- CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

# 6.1. CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Tendo em vista a necessidade de uma formação plena, fica vinculada à concepção de currículo desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. Relaciona princípios e operacionalização, teoria e prática, planejamento e ação.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas. Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, se instalam no ato de planejar a ação docente quando pautado por uma visão linear ou fragmentada. E, é nessa direção que a afirmativa de que "são os fins a atingir que



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem" assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, qualquer procedimento e, possivelmente, qualquer resultado serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente à transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, quando pautada nos pressupostos deste currículo. Em relação ao currículo, a LDBEN nº 9394/96 estabelece que a Educação Infantil deve contemplar uma base nacional comum, composta pelo estudo da "Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política especialmente do Brasil, além de uma parte diversificada que contemple as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela".

Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital; bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica na perspectiva do desenvolvimento de práticas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira.

Ao compor a parte diversificada do currículo, o escopo do artigo 26 da LDBEN nº 9.394/96, é enfático ao destacar que ela deve atender às exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. Assim, a coerência na organização legal, política e pedagógica das matrizes curriculares é ponto fundamental para que a proposta curricular construída coletivamente se efetive em sala de aula. A programação curricular deve apresentar como requisitos a operacionalidade; flexibilidade; objetividade e realismo. O currículo



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

deve servir como base para o aprendizado e acesso para elaboração da informação, participação e entendimento do ensino.

A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) é um documento da escola que sistematiza a organização do conhecimento no currículo, pois é nesta que acontece a concretização do ensino através da seleção dos conteúdos. A PPC deve abordar fundamentos conceituais, metodológicos e avaliativos de cada campo de experiência da Matriz Curricular, por etapa e/ou modalidade de ensino. A Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do Município de Ibiporã foi elaborada através de estudos aprofundados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular do Paraná, com o intuito de normatizar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel enquanto participante da comunidade escolar. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas. A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção. A participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas fases de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização e funcionamento da instituição de ensino.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

# 6.2. O trabalho como princípio educativo

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas, assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. Conceber trabalho como princípio educativo significa, portanto, que se aprende especialmente em atividade. Trabalho é a atividade intencionalmente humana destinada a um fim.

O processo de ensinar e aprender é trabalho pedagógico que põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. O trabalho é a categoria central de análise na compreensão das relações sociais. É a forma, por meio da qual, o homem produz suas condições de existência, sua história e o mundo humano. Na mesma perspectiva, educação é, também, entendida como atividade humana e histórica, construída na prática social.

O trabalho consiste, então, no eixo para a compreensão das relações sociais e práticas educativas por meio da qual se concebe a formação humana em sua integralidade. A respeito das formas de produção essencialmente humanas, é preciso considerar que, ao passo em que o homem age sobre a natureza, através do trabalho, cria significados e significantes, criar simbologias, desenvolve a linguagem, socializa-se, desenvolve a memória e a capacidade de abstração, bem como transmite valores, crenças e ideais. Nessa perspectiva, a partir das relações humanas estabelecidas em torno do trabalho, o homem desenvolve a cultura, produzida, reconstruída e representada por meio das gerações.

Portanto, na medida em que ele age sobre a natureza, modificando-a e adaptando-a às suas necessidades de sobrevivência, ele se educa, assim como educa suas próximas gerações, em um processo mediado pelas relações sociais e históricas. O trabalho tem, portanto, segundo Lukács (1976-81), uma dimensão ontológica, ou seja, em sua natureza, expressa uma condição essencialmente humana. Essa ação não é espontânea, tampouco neutra ou tomada ao acaso; ela é pensada, transformada, recriada e recontada a partir da memória histórica do que nossos



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

antepassados criaram. Isso expressa a intencionalidade da ação humana, sobre a qual se estende o ato de educar a partir dos eixos trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

Quando analisamos que o homem no seu processo de humanização e desenvolvimento lançou-se sobre a natureza usando braços, pernas e cabeça não de forma fragmentada e sim integrada, estamos pressupondo que o processo pedagógico concebe a educação integral; portanto não há uma fragmentação ou hierarquização entre corpo e mente. O que devemos saber é que a mente é um construto que vem sendo desenvolvido por filósofos há séculos e surgiu da dicotomia entre o corpo e a alma. Ela auxilia o jovem a perceber, compreender e interpretar o mundo que está a sua volta, a fim de que adaptações ou modificações sejam feitas em caso de necessidades.

Contudo, as relações de trabalho definidas na história da civilização não foram apenas humanizadoras. O feudalismo, a escravidão, o capitalismo configuraram, de formas diferentes, as relações de domínio e dominação, de opressão e de escravização, de controle, hierarquia e dualização social. Relações estas que configuram uma história contada de forma hegemônica pela versão branca, europeia e machista; marcada pelas representações do colonizador, da qual decorre o preconceito e a exclusão social.

Em determinado momento histórico as relações de trabalho, no contexto do capitalismo em ascensão, consubstanciado pelo Taylorismo, idealizou e mecanizou o próprio trabalhador. Com o objetivo de democratizar o acesso aos bens produzidos pelo capitalismo, a produção passou a ser em massa, padronizada, repetitiva e mecânica, dividindo o trabalhador entre corpo e mente e o alienado da condição de pensar. No modo de produção capitalista, o trabalhador é colocado em situações exploratórias e expropriadoras da condição humana.

A separação entre o produto e o processo, entre quem pensa e quem faz, entre quem é o dono do modo de produção e quem domina apenas a força de trabalho, entre o controle do tempo, dos processos e da produtividade, em detrimento da condição humana, caracteriza algumas das relações duais do sistema capitalista.



Endereço: Ibiporã, nº 218 - Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone: (43) 3268-6029

Nessa perspectiva, o trabalhador fica à margem do processo, não domina todas as relações do trabalho, não apreende a totalidade da produção e, tampouco, pode usufruir dos bens que ele mesmo produziu. Logo, nessa visão, o trabalhador tornase incapaz de educar-se pelo trabalho.

Portanto, embora, do ponto de partida, o trabalho seja humanizador, no modo de produção capitalista acaba se configurando enquanto trabalho alienado: o bem produzido pelo trabalhador não pertence a ele; ou seja, o trabalhador não usufrui o bem, tampouco, esse bem é pensado por ele.

Trabalho e Educação são temas que apesar de não poderem ser dissociados, a relação entre eles é bastante complexa, o mundo do trabalho em uma sociedade capitalista acaba por esperar da escola uma formação meramente técnica que não possibilite a reflexão do trabalhador bem como também a análise da sua realidade. O trabalho na sua forma natural não se dá de forma mecânica, mas sim de forma processual onde o homem além de executar uma tarefa, consegue acumular conhecimentos e também produzir meios para a sua própria vida.

Discutir o trabalho como princípio educativo não é algo que se esgote, pois as questões que se referem ao trabalho são históricas. Desde a forma de trabalho regida pela escravidão até a atualidade foram muitas conquistas, porém ainda hoje encontramos relações de trabalho no estilo escravocrata. No sistema capitalista onde o lucro vale mais que o ser humano, os trabalhadores têm sua força de trabalho explorada demasiadamente, porém este mesmo capitalismo que oprime se encontra de certa forma em crise e acaba por abrir espaços de organização coletiva que busca a superação da exploração, ou seja, projetam uma sociedade de fato socialista. O trabalho como princípio educativo mostra durante toda a formação básica o modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertendose em força produtiva.

Permite a compreensão do processo de trabalho moderno pelos alunos, contribuindo para a formação integral e emancipação destes alunos. Este estudo nos possibilita compreender a educação como mediação fundamental para que se construa uma nova sociedade, uma sociedade baseada nos direitos do cidadão, mas para isso a



Endereço: Ibiporã, nº 218 — Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã—Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

educação oferecida precisa ser transparente, aberta, crítica e baseada nos princípios de uma real democracia.

# 6.3. O papel da escola e os sujeitos da educação

Vale ressaltar que a concepção de escola como espaço para o aprendizado dos estudantes foi também muito bem sistematizada pelos profissionais da educação do CMEI, os quais participaram das discussões sobre o PPP. Em outros termos, em reunião própria, os agentes educacionais destacam o compromisso do estabelecimento de ensino com a formação integral do aluno. Esta formação perpassa por:

- 1. Posicionamento ético para o desenvolvimento intelectual.
- 2. Transmitir o conhecimento sistematizado de modo a, através dele, vislumbrar o compromisso de preparar o indivíduo para a vida em sociedade bem como atuar nela de forma autônoma exercendo a cidadania.
- 3. Ampliar a visão de mundo e suas possibilidades para o educando, promovendo uma consciência crítica e sempre em renovação com uma postura proativa na sociedade em que este se insere.
- 4. Formação do cidadão que possibilita a interpretação, o domínio e métodos do conhecimento humano
- 5. Autonomia intelectual.

Nesta perspectiva, segundo análise em questão, o papel da escola é formar cidadãos com compromisso ético e desenvolvimento intelectual. No entanto, segundo o grupo, muitas vezes vê-se secundarizado este papel. Isso ocorre, segundo análise, por dois motivos importantes:

- 1 A escola, muitas vezes, está mais preocupada em defender-se de possíveis acusações do que efetivamente cumprir suas atribuições.
- 2 Em outra perspectiva, a escola hoje assumiu a responsabilidade que, em outros



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

tempos, era obrigação dos pais.

A educação escolar é concebida como lugar de formação do cidadão, através do qual o respeito entre todos os segmentos passa a ser um dos principais condicionantes para que se cumpra esta função. É nesta mesma compreensão que se contextualizam algumas preocupações expressas pelos professores quando estes analisam a função social da escola pública e, neste âmbito, as ressalvas dos limites percebidos para o desempenho desta função e o papel do professor. Algumas análises realizadas neste contexto destacam a necessidade de se "estabelecer limites nos estudantes (disciplina) e desenvolver responsabilidades – valores, os quais estão sendo extintos na atual sociedade".

Concebe-se que é um direito do aluno ter acesso ao conhecimento necessário para compreender seu contexto, a realidade que o cerca, as contradições que perpassam nela e as possibilidades de interferir nesta realidade. Fica claro, que na concepção de professores e funcionários cabe à escola a sistematização do conhecimento elaborado. É através do conhecimento que se desenvolve a consciência crítica.

Portanto, a formação da criticidade, invariavelmente, cabe à escola. Cabe aos professores do CMEI, ante a esta compreensão, reconhecerem-se como os profissionais que dominam, não somente o conhecimento a ser socializado e produzido nas relações diárias (sociais e pedagógicas) como também a didática (técnica de ensinar) dando conta de ensinar bem a todos. O papel do professor, portanto, está na relação entre o sujeito que media o sujeito que apreende e o conhecimento a ser sistematizado e produzido.

Essa concepção explicita a diferença entre autoritarismo e autoridade. Professores conclamam a sua valorização por parte dos seus alunos. Isto se perfaz quando o próprio professor se valoriza pelo compromisso de seu trabalho. O domínio do conhecimento legitima a autoridade do professor, ou seja, a sua autoridade se manifesta no domínio do conhecimento, da técnica e no compromisso político com a aprendizagem com o aluno, bem como conhecimento da característica e das especificidades da faixa etária e do nível de ensino (realidade) que trabalha. Isto pressupõe a necessidade de:



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

· Destacar o papel de todos, da gestão, dos professores para garantir essa

aprendizagem.

· Papel de todos e em especial da equipe pedagógica (interferindo) ante as relações

corporativas e por consequência conservadoras que condicionam a função da

escola no ato de ensinar e aprender.

· O quanto é necessário aprofundar os fundamentos da psicologia, da biologia e da

neurologia que contribuam para conceber as especificidades da faixa etária e como

ela se manifesta nas relações (professor - aluno, ensino - aprendizagem). No que

tange às possibilidades reais da formação da consciência crítica no âmbito escolar,

vale destacar, segundo a contextualização dos seus docentes, que ela ultrapassa as

barreiras da disciplina e implica, portanto, em postura e visão de mundo.

O acesso ao conhecimento amplia o repertório do aluno, possibilitando sua ação

enquanto cidadão frente às contradições e problemáticas sociais. Quando o aluno se

apropria do conhecimento científico adquirido pelos conteúdos, espera-se que ele

seja melhor cidadão, contribuindo para uma sociedade mais justa participando de

decisões. Deste modo, teria ele condições de criticar e colaborar na elaboração de

medidas e leis para o bem de sua comunidade, usando o saber desenvolvido na

escola para engajar-se com responsabilidade nas demandas sociais.

6.3.1. A ESTRUTURA DISCIPLINAR E A INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Quando se propõe uma estrutura curricular organizada em conhecimentos

disciplinares é preciso refletir sobre a efetividade desse currículo de forma

contextualizada. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado

garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial -

deve-se tomar muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o

conhecimento disciplinar está engavetado.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas

outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a

32



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

determinados ramos da ciência. Nesta perspectiva prevalece no currículo a dimensão explícita e não-explícita - há um planejamento de conteúdos, o qual é seguido em função da intencionalidade proposta é pensada no projeto pedagógico, contudo em algumas disciplinas prevalece a dimensão não explícita, em especial na área de humanas. Isto posto, concebe-se que, se trabalhados na totalidade, os conhecimentos disciplinares estão articulados naturalmente, na medida em que o professor esteja aberto a esse movimento de totalidade para uma efetiva promoção do conhecimento. Para uma compreensão totalizante do currículo, é necessário superar a fragmentação e a descontinuidade das práticas escolares, da estrutura hierarquizada na qual as escolas estão inseridas. É necessário reforçar ações tais como:

- · Trabalho mais coletivo e democrático e não democratismo;
- · Relações mais horizontais e de responsabilidade coletiva;
- · Coordenadores como articuladores e mediadores do trabalho docente, e não apenas um mero transmissor das decisões tomadas em instâncias superiores.

A fragmentação se expressa na grade curricular. Nela os conhecimentos escolares encontram-se fragmentados e engavetados. Isto se expressa na ausência de uma prática permanente de diálogo entre os professores regentes e de projetos.

Na compreensão dos professores e profissionais da educação é necessário que todos discutam profundamente ações e práticas escolares, a fim de que se tenha maior aprofundamento teórico e compreensão da Proposta Pedagógica. Um currículo (interdisciplinar) concebe a relação educação e trabalho como eixo central, que integra diversas ciências, ocorrendo assim, o aprofundamento da capacidade de reflexão de alunos e professores sobre as mudanças e permanências da formação integral em um mundo do trabalho que é dinâmico e em constante mutação, por outro lado excludente tal capacidade contribuirá para a participação plena do aluno na vida intelectual, política, social e econômica de sua comunidade.

Concebe-se assim que a mediação teórico-prática pode ter diferentes origens: na ciência, na cultura popular, nos meios de comunicação, na história de vida, na



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

profissão, no mundo do trabalho. Nesta perspectiva, pressupõe-se uma metodologia pela qual o professor seja desafiado a refletir sobre a sua realidade e também sobre as diferentes concepções e relações que se complementam para atingir a totalidade. Na realidade quando nos referimos a conhecimentos disciplinares devemos refletir sobre o momento oportuno de sua aplicabilidade de forma contextualizada.

Alguns conceitos da disciplina são amplos, e cotidianamente, integrados em muitas outras disciplinas escolares, enquanto certos conceitos específicos são restritos a determinados ramos da ciência. O conhecimento trabalhado em sua totalidade e contextualizado garante sua relação interdisciplinar. Contudo, esta relação não pode ser artificial - deve-se tomar muito cuidado - em nome da não fragmentação ou por acreditar que o conhecimento disciplinar está engavetado - com o descarte do conteúdo da disciplina. A fragmentação do currículo nada mais expressa que a própria fragmentação social, econômica e histórica.

# 6.4. A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO

Conceber uma escola inclusiva pressupõe entender o próprio projeto pedagógico de uma escola que se proponha emancipadora. Isto, sobretudo, passa pelo currículo concebido em sua dimensão política. Segundo o grupo, "a escola em si, a comunidade e, mais que isso, a mentalidade vigente culturalmente podem colaborar de maneira crítica para equacionar as culturas que convivem socialmente, buscando o respeito às identidades diversas no CMEI". Entendendo que os sujeitos da escola são: agentes educacionais, alunos, comunidade, professores, equipe pedagógica e diretiva, é necessário repensar o currículo e a construção do conhecimento, bem como a análise de valores, conceitos e métodos.

Perceber e considerar os sujeitos de forma sensível, mas considerando as práticas pedagógicas, pressupõe conceber os sujeitos no processo de produção do conhecimento, partindo da história das diferentes culturas e etnias. Valorizá-los não pode, de forma alguma, confundir a escola com espaço clínico ou terapêutico, pelo



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

qual se prima pela subjetivação dos processos. O processo inclusivo é objetivo na medida em que se concebe o aluno como sujeito que, em suas idiossincrasias, participa do processo de produção do saber, então, mediado pela socialização e reconhecimento de tais diferenças com respeito pela singularidade do gênero humano.

O currículo é uma seleção intencional e planejada de conteúdos que, fundamentado por uma concepção de mundo, se expressa no plano de trabalho docente, pelo qual se concebe o processo de ensinar e aprender. No entanto, o currículo é bem mais que um conjunto de disciplinas a serem organizadas e oferecidas no tempo e espaço escolar, ele expressa a própria concepção de escola, a qual, por sua vez, expressa uma visão de sociedade e de mundo. O CMEI Precioso Tesouro, a partir dos argumentos já explicitados, concebe que a função social da escola pública é sim socializar os conhecimentos e saberes produzidos e construídos na história da humanidade, mas sobretudo, concebe que esta história é construída por mulheres, homens, trabalhadores, profissionais da educação, estudantes a cada dia, em suas diferentes identidades de gênero, de credo, de raça e cor. Nós construímos a cada dia esta história e esta escola. Entende-se que a concepção de inclusão passa pelos sujeitos que se constituem como protagonistas da história. Não somente a teoria legitima esta concepção de escola, de sujeito e de currículo, mas ela é materializada no interior do CMEI.

No seio de uma sociedade contraditória, desigual, excludente, não cabe à escola o enfrentamento de todas as formas de preconceito, mas é preciso, a partir do conhecimento que se produz nela, um olhar nas contradições. De um lado, ela tem o compromisso com o conhecimento a ser ensinado, de outro, não pode fechar os olhos para as formas de reprodução de estereótipos e padrões hegemônicos dentro dela diariamente. Nesta perspectiva, à escola cabe o enfrentamento das visões preconceituosas e hegemônicas. O preconceito expressa uma dimensão perniciosamente ideológica de uma sociedade hegemônica marcada pelo bem e pelo mal, pelo certo e pelo errado, pelo direito e pelo esquerdo, pelo branco e pelo negro, pelo rico e pelo pobre, uma sociedade marcadamente desigual que dualiza e dicotomiza todas as tendências sociais que reproduzem o caos e, por sua vez,



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

promovem a inconsciência sobre si e sobre a sociedade.

Quando se trata de olhar para a complexidade das relações sociais e culturais no âmbito do conhecimento escolar e do papel da escola estamos indicando para uma concepção muito mais ampla que o conteúdo de ensino. De outro modo, vale dizer que, quando o professor trabalha com o conteúdo é preciso ter em mente que ele expressa um recorte de uma totalidade. Ao ser contextualizado para o estudante, necessariamente o próprio professor busca relações que suscitam conhecimentos de outras disciplinas como a condição de compreender o conteúdo em sua totalidade.

Decorre das discussões acerca de uma educação inclusiva, ou seja, propriamente de uma sociedade inclusiva, o compromisso com o conhecimento universal de modo a enfrentar situações de ignorância, ou seja, de preconceito. A este respeito há uma compreensão comum aos profissionais da educação: a necessidade de se efetivar uma prática educativa com isenção e profissionalismo, o qual consolida-se no respeito e tratamento igualitário, sem distinção de etnia, credo, formação profissional, condição de gênero e raça. É na totalidade, na condição de compreensão do conhecimento nas suas determinações que as questões sociais, ambientais, econômicas, políticas e culturais podem e devem ser tratadas. Nesta perspectiva, os "Desafios Educacionais" no currículo devem pressupor ser parte desta totalidade.

Portanto, eles não podem se impor à disciplina numa relação artificial e arbitrária, devem ser "chamados" pelo conteúdo da disciplina em seu contexto e não o contrário transversalizando-o ou secundarizando-o. Estas demandas, portanto, devem ser abordadas como visão de mundo, como concepção para além da visão burguesa, racista, machista, preconceituosa, dicotômica e hegemônica. Contudo, nada adianta incluir arbitrariamente os chamados desafios educacionais no currículo se isto não passar de encaminhamentos que se diluem entre o dito, o pretendido e o feito. Ocorre que a forma de abordagem do tema, não pode expressar o senso comum. Deve ser tomada na complexidade das relações com o conhecimento.

A democratização do acesso ao conhecimento e enfrentamento às situações de



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

ignorância, teoricamente, levam ao enfrentamento (do que é inerente à ignorância) do preconceito. Isto significa também que qualquer relação artificial com o currículo, fundada no senso comum e no apelo subjetivista sem a devida fundamentação teórica pode incorrer em mais uma forma de Inclusão excludente outra forma de discriminação. Isto significa que a formação crítica e a superação do preconceito são duas faces de uma mesma moeda, consubstanciada no acesso ao conhecimento.

#### 6.4.1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Lei n° 4.024 de 1961 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) garante o direito à educação em escolas regulares para as crianças com deficiência ou superdotadas. Entretanto, na década de 70, houve um retrocesso na caminhada da política inclusiva com a lei n° 5.692/71 que defendia o tratamento especializado para os alunos com necessidades especiais, reforçando, assim, a segregação desses alunos em salas especiais. Nesse período criou-se o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) responsável pela educação especial no Brasil difundindo o movimento da integração escolar dos indivíduos com restrições físicas ou mentais.

Segundo Carvalho (2000): "Ao final do século XX muitos conflitos e transformações aconteceram, principalmente, no contexto da educação especial presente no Brasil desde o período imperial". Surgem, então, as expressões "Educação para todos", "Todos na escola", "Escola para todos". Porém, a autora ressalta que a ideologia da educação inclusiva vem sendo difundida desde o século XVIII por Pestalozzi e Froebel quando eles afirmavam a importância do "respeito à individualidade de cada criança" (CARVALHO, 2000, p.145).

"Estar em um ambiente educacional, nos dias atuais é um desafio, entretanto é momento de lutar pelas oportunidades de fortalecimento para a educação especial inclusiva, o apoio governamental é extremamente necessário para a consolidação de uma sociedade inclusiva. É tempo de mudar e incluir todos os sujeitos com necessidades especiais na escola e meio social, assim usufruindo de seus direitos como cidadão, sem discriminação e preconceitos. Percebe-se que a inclusão social ou escolar tem se tornado foco nas escolas, principalmente na educação infantil." (CARVALHO, 2000. P.145).



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

A escola tem o papel fundamental de preparar o aluno para que ele possa viver e conviver com a diversidade, considerando que todos somos diferentes, temos características individuais, e que nem sempre são atendidos em suas particularidades. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL,2007, p.3) enfatiza que:

"A educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação."

Neste contexto, a educação especial não se restringe apenas à inclusão dos alunos com deficiência motora, cognitiva ou sensorial, mas se estende a todos os alunos no processo educacional.

A inclusão na educação infantil não é diferente, a escola de educação infantil precisa oferecer uma aprendizagem de forma ampla e colaborativa, disponibilizando oportunidades iguais para todos e estratégias para cada um, de modo que todos possam desenvolver seu potencial.

O espaço escolar para atender alunos com necessidades educacionais especiais precisa estar apto para receber os mesmos. Ter um ambiente acolhedor é de suma importância para que realmente aconteça à educação inclusiva, e na educação infantil necessita de mais atenção, são pequenos detalhes que fazem a diferença. O ambiente precisa oferecer segurança, tranquilidade e harmonia.

Em nosso CMEI a criança em processo de inclusão é bem-vinda e começa a ter mais acesso aos serviços, instituições, grupos e estruturas que podem interessar ao seu desenvolvimento, à participação e à cidadania de cada uma delas. Sendo assim temos o compromisso de assegurar Educação Infantil de qualidade às crianças com necessidades especiais, de modo que sejam incluídas naturalmente na rede regular de atendimento oferecendo condições de acesso e serviço de apoio especializado através de avaliação com a ajuda da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, quando a criança ainda não recebe nenhum tipo de



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

atendimento clínico ou terapêutico especializado, se for o caso.

Algumas crianças já vêm com encaminhamentos de outras instituições nas quais realizam atendimento terapêutico ou clínico e essas instituições são grandes parceiras e fundamentais no apoio ao trabalho desenvolvido na unidade. As famílias ao procurarem a unidade são acolhidas e orientadas sobre os direitos de inclusão da criança e tem acesso garantido à vaga. A equipe pedagógica se incumbe de fazer os levantamentos necessários sobre as necessidades adaptativas de cada criança e a procurar estratégias que tornem a inclusão uma experiência real e favorável. É elaborado um plano de ação pedagógica para cada criança em parceria com as profissionais do CMEI que atuarão com as crianças, e com a equipe da APAE, CAESMI, CADEVI, os profissionais das instituições parceiras que a criança frequenta. O diálogo constante com essas instituições é fundamental para a inclusão satisfatória e seu acesso ao CMEI para colaborar em relação às adaptações necessárias de recursos humanos na forma do profissional de apoio e físicos, adequações do espaço para cada criança é uma prática comum, assim como o registro e acompanhamento do desenvolvimento de cada criança.

O apoio pedagógico necessário para os professores que atuam com as crianças de inclusão é uma prática comum em nossa unidade e um trabalho de construção coletiva com as instituições parceiras de atendimento especializado e os profissionais são incentivados a participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação. O planejamento de experiências que privilegiem o interesse das crianças para que possam realizar ações de forma autônoma e independente promovendo de forma significativa seu desenvolvimento, também se faz necessário, pois estruturam o trabalho educativo e promovem interações sociais positivas.

Em nossa unidade as crianças de inclusão são apenas crianças e vivem sua infância como seus pares de forma integral.

### 6.5. CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

A aprendizagem é uma experiência social, a qual é mediada pela interação entre a linguagem e a ação. A interação entre os indivíduos possibilita a geração de novas experiências e conhecimento.

A Proposta Política Pedagógica municipal será pautada na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassa pela educação, sendo assim:

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2019, "O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comuns para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas."

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes, buscando uma educação com equidade a todos.

É importante ressaltar que de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional, devemos:

Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam. (2013, p. 56).



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

No quadro abaixo, verifica-se o enquadramento da teoria citada em seus diferentes aspectos:

#### Quadro 1 – Teoria Histórico-Cultural

TEORIA	Teoria Histórico-Cultural
OBJETIVOS	Possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz destas teorias, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos.
PRECURSORES	Lev SemenovichVigotski, a Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani e, ainda, a respectiva Didática dessa pedagogia desenvolvida por João Luiz Gasparin.
PAPEL DO PROFESSOR	O professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente.  []A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

#### RELEVÂNCIA

A Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores.

- -Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de desenvolvimento proximal.
- → Nível de desenvolvimento real: é o nível de desenvolvimento da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados;
- → Zona de desenvolvimento proximal ou potencial: é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes.

-A aprendizagem é o motor do desenvolvimento.

O objetivo principal é possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz desta teoria, instigando a leitura, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos.

Sendo assim, o ambiente escolar é um grande colaborador para que o processo de aprendizagem ocorra. Além do professor, todas as pessoas que estão na escola colaboram para que as aprendizagens aconteçam.

### 6.6. CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

No ambiente educacional deste CMEI,a avaliação compreende duas dimensões básicas: Avaliação Institucional e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.

A avaliação institucional será realizada, por meio de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola, com base em instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo a instrução normativa nº 02 DE 09 de Março de 2022, na qual orienta que institui modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica e do Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiporã, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos,colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado,do abandono e da evasão escolar.

A avaliação Diagnóstica constitui-se numa censitária, de larga escala, a ser aplicada na Educação Infantil desde o Berçário ao Pré II, obrigatoriamente por todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã. Na Educação Infantil, haverá apenas a avaliação diagnóstica realizada pela SME e aplicada pelos professores, nesta avaliação serão utilizados os campos de experiências, saberes e conhecimentos pautados na BNCC. O CMEI receberá modelos correspondentes a todas as turmas incluídas no sistema de educação, bem como, o arquivo padrão para realização da tabulação dos dados. Caberá à Secretaria Municipal de Educação a análise dos dados da avaliação diagnóstica elaborada pela S.M.E e ao Sistema Integrado Maxi os dados de sua avaliação, a fim de realizar as devidas interferências para sanar qualquer dificuldade encontrada.

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo aluno. A avaliação na Educação Infantil terá por característica o diagnóstico e o acompanhamento do processo contínuo, que objetiva analisar a forma como a criança elabora o seu conhecimento. Também será feita por observação, reflexão e diálogo centrados na manifestação de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

Na Educação Infantil a avaliação não terá caráter seletivo das crianças, como constituição de turmas homogêneas. Os registros da avaliação das crianças na Educação Infantil serão feitos pelas professoras, utilizando-se de pareceres semestrais. O encaminhamento das crianças de um ano para outro na Educação Infantil será automático, atendendo-se apenas a exigência da idade cronológica da criança.

#### 7. PROPOSIÇÕES DE AÇÕES – METAS

Diante do diagnóstico havia algumas metas. Espera-se que as metas e ações descritas, articuladas entre si, promovam a transformação do conjunto, de forma a representar o processo pela efetivação do Projeto Político Pedagógico que queremos.

- Conscientização dos alunos.
- Aplicar os conteúdos na prática.
- Dar feedbacks.
- Aulas mais dinâmicas.

#### 7.1. ELEVAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

#### 1. Conscientização dos alunos

Mostrar para os alunos a importância das aulas e de todos os conteúdos apresentados diariamente.

#### 2. Conteúdo na prática

Trabalhar com novas estratégias para deixar as aulas mais atraentes e, consequentemente, melhorar o desempenho dos alunos. Assim faz com que o processo de aprendizagem seja mais dinâmico, permitindo que o aluno crie conexões com tudo que já conhece e facilitando o seu entendimento.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

#### 3.Feedbacks

Dar sempre um retorno sobre o trabalho que é executado pela criança, assim o aluno torna-se mais confiante e interessado para aprender. Além disso, esse momento é uma oportunidade para corrigir possíveis erros que o mesmo possa estar cometendo.

#### 4. Aulas mais dinâmicas

Com jogos, brincadeiras e gincanas que permitam que os conteúdos sejam trabalhados de forma dinâmica e lúdica explorando os diferentes espaços da escola durante as atividades. Isso torna a rotina mais divertida e o ambiente escolar mais produtivo.

## 7.2. APRIMORAR A REDE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR.

Nossa rede de comunicação baseia-se em:

- Agenda, na qual ela vai e volta todos os dias;
- Whatsapp, para recados, privados e de grupos;
- Facebook e Instagram para recados da comunidade em geral;
- Mural de avisos interno e externos;
- Reuniões bimestrais com as famílias.

# 7.3. REALIZAR UMA PRÁTICA EDUCATIVA FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE VALORES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVA.

Podemos reconhecer que a ação educativa é um processo regular desenvolvido em todas as sociedades humanas, que tem por objetivos preparar os indivíduos em crescimento (crianças e adolescentes) para assumirem papéis sociais relacionados à vida coletiva, à reprodução das condições de existência (trabalho), ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades disponíveis no tempo e nos espaços onde a vida dos



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

indivíduos se realiza. Ao redor desses aspectos se desdobra o conjunto das ações educativas a serem desempenhadas pelos sujeitos educadores, entre eles a escola.

Essa concepção permite construir uma hipótese que se constituirá em objeto de análise. Essa hipótese se apresenta sob dupla face: uma positiva, por permitir compreender um processo histórico desde um tempo passado até os dias de hoje; e uma negativa, pois se sustentada do modo como se encontra formulada e ela tem sido inviabiliza ou pelo menos dificulta a construção de uma proposição mais radical sobre os conteúdos educacionais que devem ser pensados para o futuro. Essa hipótese pode ser anunciada como uma aquisição de conhecimentos e a sua utilização prática na forma de habilidades tornaram-se, ao longo dos últimos dois séculos, nos fins e meios para todas as atividades educacionais nas sociedades modernas e constituem em instrumentos fundamentais a serem possuídos por cada indivíduo na sociedade.

O modo de aquisição e de distribuição desses conhecimentos e habilidades se constituiu em paradigma que organiza todos os processos educativos, e estabelece o grau de responsabilidade para sua implementação por parte do poder público ou da iniciativa privada, nos planos individuais e coletivos, particulares e universais. No interior desse paradigma, as ideias de Educação e de Educação Escolar se fundem e estabelecem limites conceituais sobre os quais se constroem os discursos reflexivos sobre os conteúdos da Educação, bem como sobre os objetivos e os meios das políticas educacionais.

Ao redor dessas relações acredita-se que a Educação é o caminho necessário para a formação do sujeito-cidadão. Por decorrência, a questão da cidadania se torna uma questão a ser considerada com primazia.

Educar não é somente isso. No segundo plano, educar compreende acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. Esta é uma das condições para que ele se construa como sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

humano. A Educação possibilita a cada indivíduo que adquira a capacidade de autoconduzir o seu próprio processo formativo.

Educação, entendida como o processo de formação humana, atua sobre os meios para a reprodução da vida e essa é sua dimensão mais visível e prática, bem como coopera para estender a aptidão do homem para olhar, perceber e compreender as coisas, para se reconhecer na percepção do outro, constituir sua própria identidade, distinguir as semelhanças e diferenças entre si e o mundo das coisas, entre si e outros sujeitos. A Educação envolve todo esse instrumental de formas de percepção do mundo, de comunicação e de intercomunicação, de autoconhecimento, e de conhecimento das necessidades humanas. E propõe-se a prover as formas de superação dessas necessidades, sejam elas materiais ou psíquicas, de superação ou de reconhecimento de limites, de expansão do prazer e outras. Educar requer o preparo eficiente dos educandos para que se capacitem, intelectual e materialmente, para acionar, julgar e usufruir esse complexo de experiências com o mundo da vida. Esta é uma responsabilidade a ser atribuída ao Educador.

Que poderá desenvolver ações como:

- 1. Respeitar valores essenciais na relação humana, tais como: diversidade, ética, afetividade, seriedade, justiça, coerência, responsabilidade e solidariedade;
- 2. Incentivar a participação em atividades complementares culturais, esportivas, artísticas e intelectuais;
- 3. Promover atividades esportivas que visem desenvolver as práticas, que digam respeito às habilidades dos estudantes;
- 4. Propor trabalhos sociais voluntários;
- 5. Promover apresentações de peças teatrais para outros alunos estudantes do CMEI, promovendo a discussão acerca de alguns conceitos relativos a valores;
- 6. Promover palestras para as famílias e estudantes sobre valores, tópicos de cidadania e convivência humana;



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- 7. Realizar trabalho de orientação pedagógica com as turmas;
- 8. Reiterar as práticas das relações interpessoais e o convívio em sociedade;
- 9. Comprometer-se com os princípios democráticos que norteiam a educação, de modo especial com a formação do cidadão e da cidadania;
- 10. Garantir a implementação do Projeto Político Pedagógico aprovado em assembleia pela comunidade escolar;
- 11. Promover a integração do estudante na estrutura física e humana da escola;

#### **EQUIPE PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA**

Essa instituição conta apenas com um diretora que faz o trabalho pedagógico e administrativo.

# 7.4. ORGANIZAR O TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA, DE FORMA A ESTABELECEREM-SE ROTINAS CLARAS PARA TODOS OS SEGMENTOS QUE COMPÕEM A COMUNIDADE ESCOLAR.

#### **ROTINA SEMANAL**

A rotina é permeada por tempos de espera e atividade de transição, bem como horários específicos à cada turma (faixa etária). A rotina é flexível, podendo ser alterada de acordo com a realidade de atendimento, dentro da própria Instituição de Ensino.

BERÇÁRIO I			
HORÁRIOS	AÇÕES		
07h30	Entrada		



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino

CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná

cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br

Telefone:(43)3268-6029

08h00	Café Da Manhã
08h30	Atividade Pedagógica
10h30	Almoço
11h30 às 14h	Sono
14h30	Café Da Tarde
15h00	Atividade Pedagógica
16h00	Saída

BERÇÁRIO II				
HORÁRIOS	AÇÕES			
07h30	Entrada			
08h00	Café da manhã			
08h30	Atividade pedagógica			
10h30	Almoço			
11h30 às 14h	Sono			
14h 30	Café da tarde			
15h00	Atividade pedagógica			
16h00	Saída			

MATE	RNAL
HORÁRIOS	AÇÕES



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino

CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná

cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br

Telefone:(43)3268-6029

07h30	Entrada
08h00	Café Da Manhã
08h30	Atividade Pedagógica
11h15	Almoço
12h00 às 13h00	Sono
13h00 às 14h30	Atividade Pedagógica
14h30	Café da tarde
15h00	Atividade Pedagógica
16h00	Saída

PR	tÉ I
HORÁRIOS	AÇÕES
07h30	Entrada
08h	Café Da Manhã
08h30	Atividade Pedagógica
11h15	Almoço
12 às 13 h	Sono
13h às 14h30	Atividade pedagógica
14h30	Café da tarde
15h00	Atividade pedagógica
16h	Saída



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

PR	ÉII
HORÁRIOS	AÇÕES
07h30	Entrada
08h	Café da manhã
08h30	Atividade pedagógica
11h15	Almoço
12 às 13 h	Sono
13h às 14h30	Atividade pedagógica
14h30	Café da tarde
15h00	Atividade Pedagógica
16h	Saída

# 7.5. QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E HUMANO.

Ações a serem desenvolvidas:

- 1. Realizar atividades voltadas à formação de valores éticos e estéticos e à conservação do patrimônio, com ênfase na abordagem de que o CMEI é um bem público, fruto do trabalho da sociedade e que é dever de todos conservá-lo;
- 2. Fazer cumprir a norma que trata do ressarcimento dos danos causados ao patrimônio público e de terceiros;



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- 3. Manter funcionários responsáveis em cada corredor, garantindo a organização e conservação do espaço escolar;
- 4. Responsabilizar cada profissional na sua função, pelo seu trabalho;
- 5. Desenvolver trabalho educativo sobre noções de Patrimônio Cultural e Histórico e sobre a história do CMEI para os estudantes;
- 6. Manter quadro de funcionários em número adequado às necessidades e com qualificação nas áreas que apresentam demanda;
- 7. Realizar cursos de capacitação para os funcionários, nas suas diferentes funções;
- 8. Realizar a manutenção constante dos espaços;
- 9. Orientar os alunos sobre as normas de convivência em todas as dependências do CMEI;
- 10. Garantir a manutenção e conservação dos equipamentos eletrônicos do CMEI.

# 7.6. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E O DESENVOLVIMENTO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS TAREFAS ORGANIZATIVAS DOCENTES E DISCENTES.

Ações a serem desenvolvidas

- Promover o acesso aos laboratórios de informática;
- Disponibilizar recursos tecnológicos e humanos para a produção de material audiovisual;
- Intensificar a oferta de formação continuada sobre a utilização de ferramentas da informática;
- Informatizar o registro de frequência, mediante utilização de planilhas eletrônicas;
- Ampliar o acesso a internet via rede wireless nos espaços do CMEI;
- Manter o agendamento de visitas dos estudantes à Biblioteca;



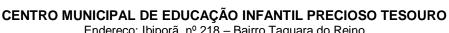
Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

- Manter uma estrutura de organização para o laboratório de informática, de modo que possam ser amplamente utilizados, atendendo a um agendamento prévio;
- Efetuar manutenção dos equipamentos;
- Utilizar, sempre que possível, os recursos tecnológicos disponíveis no CMEI, em sala de aula;
- Informar os recursos, materiais e equipamentos existentes para que os professores possam se organizar em relação às novas tecnologias e utilizar nas salas de aula;
- Elaborar orientações para o uso adequado dos recursos disponíveis na escola;
- Incentivar a produção de material didático e o emprego de metodologias que explorem os recursos tecnológicos;
- Criar grupos de estudos do CMEI para elaboração do material didático, estudo de documentos e elaboração de cursos de professores para professores entre as áreas afins;

#### 7.7. DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel enquanto participante da comunidade escolar. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas.

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição,





Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção. A participação de todos, nos diferentes níveis de decisão e nas sucessivas fases de atividades, é essencial para assegurar o eficiente desempenho da organização e funcionamento da instituição de ensino.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

#### 8. REFERÊNCIAS

BIANCHETTI, Lucídio. Desafios e perspectivas para a construção do Projeto Político Pedagógico da Escola. Revista Prospectiva, 1994.

BERTINETI, Pegoraro; LEIRIA, Rossana. **EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA: O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO.** 2013. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/9572 6472.pdf.Acesso em: 14. Maio, 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 15 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, v. I, 15 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação Fundamental. **Referencial Curricular nacional para a educação Infantil/ Ministério da Educação Fundamental**. Brasília: MEC/ SEF, 2001, vol. 1.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, v. I, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

CAVAGNARI, Luzia Borsato. Projeto Político Pedagógico, autonomia e realidade escolar: entraves e contribuições.



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

Cinco estratégias para melhorar o desempenho dos alunos. [S. l.], 31 jul. 2019.

Disponível em: https://seduca.com.br/blog/5-estrategias-para-melhorar-o-desempenho-dos-

alunos/. Acesso em: 14 maio 2022.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADA PIRES DE OLIVEIRA. **Projeto Político Pedagógico**. Curitiba, 2016. Disponível em: https://mideducacao.curitiba.pr.gov.br/2017/5/pdf/00137193.pdf. Acesso em 14 Maio, 2022.

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL. **Projeto Político Pedagógico**. Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.cep.pr.gov.br/sites/cep/arquivos\_restritos/files/migrados/File/2018/Divisao\_Educ acional/PPP\_2017\_FINAL\_MARCO2018.pdf. Acesso em 15 Maio, 2022.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB nº 15/98. Brasília, 1998.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

Da Equipe Auxiliar Operacional. **SEED**. Disponível em: http://www.pdtalberto.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/15/2080/12/arquivos/File/Aux\_%20 Operacional.pdf. Acesso em: 15 Maio, 2022.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. 1876.

ESTANISLAU, Gustavo M; BRESSAN, Rodrigo Affonseca (org.) Saúde Mental na Escola:

O que os Educadores devem saber. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FERREIRA, L.H. Os mecanismos de controle da organização capitalista

Endereço: Ibiporã, nº 218 - Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone: (43) 3268-6029

contemporânea na gestão escolar pública paranaense (1995-2002). Curitiba: 2002.

FREITAS, Eduardo. **Papéis** do Professor. Brasil Escola. Acesso em:

https://educador.brasilescola.uol.com.br/sugestoes-pais-professores/papeis-professor.htm.

Acesso em: 14 Maio, 2022.

IBIPORÃ. Organizador Curricular para a Educação Infantil. Secretaria Municipal de

Educação, 2020.

KOSCHECK, Arcelita. Educação Especial e Inclusiva Na Educação Infantil - Um Olhar

Especial: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - UM OLHAR

ESPECIAL. Revista gestão Universitária, Curitiba - Paraná, p. 1-8, 29 set. 2019.

Disponível em: http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/educacao-especial-e-inclusiva-

na-educacao-infantil-um-olhar-

especial#:~:text=Estar%20em%20um,na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20infantil. Acesso

em: 14 maio 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL/SECRETARIA DE GESTÃO. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

04/04/2022. Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o

nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que

operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil. INSTRUÇÃO NORMATIVA

**SEGES/ME № 19, DE 4 DE ABRIL DE 2022**, [S. I.], v. 68, p. 47, 8 abr. 2022. Disponível em:

https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-seges/me-n-19-de-4-de-abril-de-2022-

391921197. Acesso em: 14 maio 2022.

57



Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino CEP:86.200-000 Ibiporã–Paraná cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br Telefone:(43)3268-6029

OLIVEIRA, Marta Kohlde. VYGOTSKY: Aprendizado e desenvolvimento. São Paulo: Scipione, 1997.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial curricular do Paraná**: Princípios, direitos e orientações. Curitiba, PR: SEED/PR, 2018.

Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília, 1999.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação.

Teresa Cristina Rego. - Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. - (Educação econhecimento)

Bibliografia. ISBN 85.326.1345-4.

Sistema de Ensino Poliedro. **Coordenador pedagógico e suas atribuições**, 2021. Disponível em: https://www.sistemapoliedro.com.br/blog/coordenador-pedagogico-e-suasatribuicoes/#:~:text=O%20coordenador%20pedag%C3%B3gico%20tem%20uma,de%2 0alunos%20e%20corpo%20docente.. Acesso em: 14. Maio, 2022.

SILVA, André Luis Silva da. **Teoria de Aprendizagem de Vygotsky**. [S.d]. Disponível em: https://www.infoescola.com/pedagogia/teoria-de-aprendizagem-de-vygotsky/. Acesso em: 14 maio 2022.

SOUSA, Ana Paula de; FILHO, Mário José. **A importância da parceria entre família e escola no desenvolvimento educacional**. Revista Ibero americana de Educación.n.44/7. Jan. 2008. p.1-8.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO

Endereço: Ibiporã, nº 218 – Bairro Taquara do Reino

CEP:86.200-000 Ibiporã-Paraná

cmei-preciosotesouro@ibipora.pr.gov.br

Telefone:(43)3268-6029

### **ANEXOS**

### ANEXO I

		PLANO DE	AÇÃO ELEI	MENTOS ESP	ECÍFICOS		
DIMENSÃO	FRENTES DE ATUAÇÃO	OBJETIVO  O que queremos alcançar?	META  Qual resultado atingir?	PRAZO  Em quanto tempo?	AÇÕES  O que fazer para chegar onde queremos?	DETALHAMEN TO DAS AÇÕES Como desenvolver essas ações?	RESPONSÁ VEL Quem irá executar?
Redução de Reprovação	Alunos faltosos	Trabalhar com a família a importância da criança estar dentro da escola.	Eliminar em 100% as infrequên cias.	No final do primeiro Bimestre.	Conscientizar a família .	Fazer reuniões com a família, bilhetes e mensagens.	Equipe Escolar.
	Defasagem de aprendizad o	A importância do aprender de uma forma lúdica e constante.	Alcançar 100% dos alunos	1 ano	Mostrar para a família a importância das atividades realizadas entre instituição e família	Enviar atividades complementare s para casa	Coordenação/ professor
Redução de Abandono	Melhorar o contato com responsáveis	Promover reuniões de conscientização	Alcançar 100% de contato	1 mês	Busca ativa	Fazer ligações Ficha FICA	Direção/ Coordenação
	Acompanha mento dos alunos	Mostrar à família que a criança é a peça fundamental da escola.	0% de abandon o escolar	1 mês	Comunicar o conselho tutelar, fazer a ficha FICA e as da Evasão Escolar	Ligar para a família, fazer a ficha FICA e Evasão escolar	Direção/ Coordenaç ão

Melhorias de Aprendizagem De leitura, Interpretação E escrita	Incentivo a leitura em todas as disciplinas	Contar uma história por dia.	Atingir 100% dos alunos	Imediato.	Trabalhar com projetos de leitura.  Fazer contação de história diariamente.  Manuseio de livros, deixar o aluno recontar a história.	Através do projeto "Pequenos leitores, futuros escritores".  Projeto de Leitura.  Da contação de história diária	Professor
	Interpretação de textos e imagens em todas as disciplinas	Criar alunos capazes de interpretar as atividades propostas.	Atingir 100% dos alunos	No decorrer do ano letivo.	Manuseio de livros, fazer contação de história diariamente, deixar o aluno recontar a história do modo dele.	Fazer atividades com os livros dirigidas e livres.	Professor
	Ações desenvolvi das em outros ambientes da escola	Promover o gosto pela leitura	Atingir 100% dos alunos	No decorrer do ano letivo.	Manuseio de livros Fazer contação de história diariamente.	Através do projeto "Pequenos leitores, futuros escritores".  Da contação de história diária no espaço da biblioteca.	Professor
Melhoria de Aprendizagem De resolução	Interpretação de dados e informações para resolução de problemas	pensar.	Atingir 100% dos alunos	No decorrer do ano letivo.	Trabalhar com jogos	Estimular o raciocínio das crianças.	Professor

De problemas	Interpretação de dados em gráficos e tabelas		Atingir 100% dos alunos	No decorrer do ano letivo	Apresentar o que é gráficos.	Mostrar para o aluno que através dos gráficos podemos fazer várias interpretações .	Professor
	Cálculo e desenvolvi mento de raciocínio lógico	Criar alunos pensantes, capazes de solucionar problemas simples.	Atingir 100% dos alunos	No decorrer do ano letivo	Trabalhar com jogos que estimulem o raciocínio lógico  Fazer amostragem e pesquisas de dados	Através de informações obtidas no próprio cotidiano do aluno  Atividades de múltipla escolha  Atividades de questionament os	Professor

#### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE EMITIDA PELO CONSELHO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº
Instituição de Ensino: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO
TESOURO.
<b>ASSUNTO:</b> Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento Escolar
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO apresenta o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.
O Conselho Escolar emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar da referida Instituição.
O presente Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022
É o que tinha a declarar
Ibiporã,08 de junho de 2022.
Assinatura e carimbo
(Presidente do Conselho Escolar da Instituição)

1 A Declaração de Legalidade para as instituições públicas municipais deverá ser acompanhada pela

Ata de Aprovação emitida pelo Conselho Escolar e Checklist.

#### **ANEXO III**

#### CHECKLIST DO PPP

#### 1. Identificação

NRE	Londrina
Município	Ibiporã.
Instituição	Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro.
Especificidade	( ) campo ( x) urbana

Marque com um **X** nos campos "**sim**" ou "**não**", conforme o que a instituição oferta.

	SIM	NÃO
Educação Infantil	X	
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		х
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral		х
Ed. Especial		х
EJA		х

Etapas	Organização (ano ou ciclo)	Avaliação (bimestral, trimestral ou semestral)	Organização curricular (por disciplina ou área do conhecimento)
Educação Infantil	Ano	Semestre	Campos de Experiências
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	-	-	-
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral	-	•	-
Educação Especial	-	-	-
EJA	-	-	-

#### 1. Elementos Situacionais (diagnóstico)

Marque com um X nos campos "sim" ou "não" em relação aos itens que constam no PPP

	SIM	NÃO
A caracterização da escola	Х	
O histórico da instituição	X	
A organização dos tempos, espaços e a gestão de sala de aula	Х	
Descrição da população que frequenta a escola e da comunidade em que está inserida	Х	
Indicadores educacionais observados nas avaliações externas (IDEB/SAEP/SAEB/Prova Paraná)		Х
Dados do rendimento escolar de 2022		Х
O mapa de frequência de 2022		Х

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Integra a Declaração de Legalidade emitida pelas instituições públicas municipais. Opcional para as Redes Privadas

### 2. Elementos conceituais

Marque com um  ${\bf X}$  nos campos " ${\bf sim}$ " ou " ${\bf n\tilde{ao}}$ " em relação aos itens que constam no  ${\bf PPP}$ .

	SIM	NÃO
Sujeito	Х	
Sociedade	Х	
Educação	Х	
Processo ensino-aprendizagem	Х	
Avaliação da aprendizagem	Х	
Premissas da escola (item 2.2)	Х	

### 3. Elementos Operacionais

### Plano de ação

Marque com um  ${\bf X}$  nos campos " ${\bf sim}$ " ou " ${\bf n\tilde{ao}}$ " em relação aos itens que constam no PLANO DE AÇÃO.

	SIM	NÃO
4.1.1 Elementos Específicos e detalhamento das ações:		
Objetivos	Х	
Metas/prazo	X	
Responsáveis	х	
4.1.2 Elementos Comuns (exemplos):		
Acompanhamento da hora-atividade	x	
Articulação/comunicação e engajamento com as famílias e comunidade	Х	
Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências e altas habilidades	х	
Organização do conselho de classe (antes, durante e depois);	х	
Avaliação e recuperação de estudos	Х	

Processos de classificação e reclassificação		Х
Estágio obrigatório e não obrigatório conforme Lei Federal 11788/08, Decreto Estadual nº 8654/2010, Instrução Normativa nº 28/2010	х	
SUED/SEED.		

#### Proposta Pedagógica Curricular

Marque com um **X** nos campos "sim" ou "não" para os itens presentes na organização curricular da **Educação Infantil**, caso oferte essa etapa da Educação Básica.

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná.  (Campo de Experiência, Saberes e Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento), correspondentes às idades das Crianças e	Х	
BNCC.  Estratégias de Ensino (Interações e Brincadeiras)	Х	
Avaliação	Х	
Referências	Х	
Transição da Educação Infantil para o Ensino fundamental	Х	

Marque com um **X** nos campos **sim** ou **não** para os itens presentes em cada um dos Componentes Curriculares do **Ensino Fundamental**:

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná e BNCC		Х
Estratégias de ensino		Х
Avaliação		х
Referências		Х
Transição do 5º para o 6º ano		Х

Marque com um  ${\bf X}$  nos campos sim ou não para os itens presentes em cada um dos itens abaixo:

	SIM	NÃO
Apresentação do regimento Escolar	Х	
Declaração de Legalidade emitida pelo Conselho Escolar das Instituição (Anexo III)	Х	

#### **ANEXO IV**

## PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ-PR

PARECER Nº
ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar
Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro apresenta o Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.
O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nºemitida pelo Conselho Escolarda referida Instituição, situada no município de
Ibiporã-PR e mantida pela Secretaria Municipal de Educação.
O presente Projeto Político-Pedagógico/ Regimento Escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022.
Este é o parecer.
lbiporã, de de 2022.
Conselho Municipal de Educação de Ibiporã-Pr
Assinatura e carimbo

Presidente do Conselho Municipal de Educação

<sup>\*</sup> Observação: Entregar o parecer do Conselho Escolar (Anexo III), o Regimento Escolar e o PPP para a homologação.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A Declaração de Legalidade deverá estar acompanhada da Aprovação e do Checklist. Este último obrigatório para as Instituições de Ensino Municipal e opcional para as Redes Privadas.

#### **ANEXO V**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR EMITIDO PELA MANTENEDORA - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 03/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO №/
Secretaria Municipal de Educação
A Secretaria Municipal de Educação, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro no uso das atribuições legais conferidas através da Instrução Normativa nº 03/2022 e Parecer de Legalidade nº
HOMOLOGA
Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro do município de Ibiporã, com a oferta de: EDUCAÇÃO INFANTIL PERÍODO INTEGRAL
Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico/Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de, ficando revogado o Ato de Homologação nºe disposições em contrário.
lbiporã, de de 2022.
Antonio Prata Neto
Secretário Municipal de Educação